



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### MOÇÃO DE CONFIANÇA N.º 2/IX

O Programa do XVI Governo Constitucional baseia-se na continuidade das políticas desenvolvidas pelo XV Governo Constitucional e norteia-se pelos compromissos assumidos perante os portugueses após a vontade de mudança que estes expressaram nas eleições antecipadas para a Assembleia da República de 2002.

O XVI Governo Constitucional tem como objectivos fundamentais, no quadro de uma relação de confiança com os portugueses e de uma actuação pautada pelo rigor e a responsabilidade, a aposta no progresso e crescimento real da economia, a formação e a qualificação dos portugueses e o aprofundamento da solidariedade nacional.

Encontrando-se o Programa do Governo em apreciação no Parlamento, importa, de forma clara e inquestionável, que a Assembleia da República manifeste positivamente a sua confiança no Governo, confirmando, por essa forma, a legitimidade das políticas e medidas constantes do Programa apresentado para a segunda parte da presente Legislatura.

Assim, nos termos do artigo 192.º da Constituição da República Portuguesa, vem o Governo solicitar à Assembleia da República a aprovação de um voto de confiança ao seu Programa.

Mais requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> se digne considerar a urgência que o assunto requer, para todos os efeitos constitucionais e regimentais.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Julho de 2004. — O  
Primeiro-Ministro, *Pedro Santana Lopes*.